



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Despacho:

Concordo com o proposto, pelo que:

- a) Aprovo o Relatório de Atividades do ano 2025;
- b) Proceda-se à sua publicação no sítio da internet da DRI.

29/05/2026

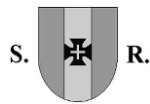
Dr. César Rosa
Diretor Regional de Informática

TÍTULO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

AUTORIA: Direção de Serviços de Gestão de Recursos,
Contratação Pública e Apoio Jurídico

Direção Regional de Informática
Azinhaga do Poço Barral, n.º 23,
Edifício Funchal Business Center, piso 1
9000 – 638 Funchal

Telefone: 291 145 190
Correio eletrónico: dri@madeira.gov.pt
Sítio de Internet: www.madeira.gov.pt/dri



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. A DRI - MISSÃO, ATRIBUIÇÕES, VISÃO E VALORES	1
2.1. MISSÃO.....	2
2.2. ATRIBUIÇÕES.....	2
2.3. VISÃO.....	4
2.4. VALORES.....	4
3. MODELO ORGANIZACIONAL	5
3.1. ORGANOGRAMA.....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
4. PRINCIPAIS CLIENTES VS DESTINATÁRIOS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
4.1. CLIENTES INTERNOS.....	5
4.2. CLIENTES EXTERNOS.....	5
5. PLANO DE GOVERNO VS ESTRATÉGIA	7
6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VS OPERACIONAIS	7
6.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	8
6.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	8
7. ATIVIDADES PLANEADAS	9
8. AUTOAVALIAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)	14
8.1. OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA.....	14
8.2. OBJETIVOS DE EFICÁCIA.....	16
8.3. OBJETIVOS DE QUALIDADE.....	18
9. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	20
9.1. RECURSOS HUMANOS.....	20
9.2. RECURSOS FINANCEIROS.....	20



1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Atividades da Direção Regional de Informática, doravante designada por DRI, visa dar cumprimento ao estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM) e determina a apresentação de um relatório de atividades entre o período entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

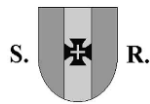
O presente documento vem dar conhecimento das principais atividades desenvolvidas pela DRI durante o ano de 2025, constituindo a síntese do trabalho participativo e vinculativo de todos os trabalhadores de cada serviço da DRI. Este exercício coletivo pretende analisar o modelo de intervenção da DRI, através da monitorização, autoavaliação e supervisão dos processos e das seguintes práticas: o que fazemos? Porque é que o fazemos? Para quem o fazemos? Com que finalidade? Em que medida o fazemos? Como podemos fazê-lo melhor?

Ao integrar o ciclo anual de gestão do serviço, o Relatório de Atividades traduz-se num instrumento analítico e avaliativo, alinhado com o Plano de Atividades e QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização). A autoavaliação é reconhecida como um valor que, se assentar em práticas internas e sistémicas, aporta processos, projetos e ações de mudança, pois permite uma visão geral do que se faz e do modo como se faz, confere coerência entre o que a DRI preconiza como missão, o que executa e os resultados que obtém, assumindo-se, assim, como um instrumento fundamental de apoio à tomada de decisão.

Deste modo, o presente Relatório de Atividades procura demonstrar os principais resultados alcançados pela DRI no ano de 2025 perante os objetivos definidos no início do mesmo ano, bem como evidenciar uma autoavaliação de desempenho.

2. A DRI - MISSÃO, ATRIBUIÇÕES, VISÃO E VALORES

A DRI é um serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional das Finanças (SRF), a que se refere a alínea f) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2025/M, de 1 de setembro.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

2.1. MISSÃO

A DRI é um serviço executivo da SRF, que tem por missão superintender a política regional para a área das tecnologias de informação e comunicação (TIC), assim como apoiar a definição das políticas estratégicas da transição digital da Administração Pública Regional (APR) e o seu cumprimento, por forma a assegurar a economia, a eficiência, a operacionalidade e a eficácia das tecnologias, sistemas, aplicações e ferramentas informáticas do Governo Regional, garantindo a capacidade formativa e partilha de conhecimento de domínio tecnológico, segurança do seu ciberespaço, a boa gestão dos seus recursos e promover projetos e tecnologias inovadoras de acordo com as orientações e necessidades do Governo Regional.

A DRI, em matérias das suas atribuições, pode ainda prestar serviços a outras entidades, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2024/M, de 4 de novembro, designadamente de aprovisionamento de material informático ou de consultadoria e suporte técnico.

2.2. ATRIBUIÇÕES

Para a prossecução da sua missão, a DRI tem as seguintes atribuições:

- a) Promover a execução da política e a prossecução dos objetivos definidos pelo Governo Regional para o setor da informática;
- b) Apoiar, em articulação com a Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, as medidas no âmbito das políticas gerais relacionadas com a modernização e a simplificação administrativa e a administração eletrónica dos organismos e serviços da APR;
- c) Definir políticas transversais e regras em matéria de tecnologias de informação e comunicação, com carácter vinculativo, em toda a APR, bem como coordenar a sua execução e monitorizar o seu cumprimento;
- d) Prestar apoio e assessoria técnica no domínio das tecnologias de informação e comunicação aos organismos e serviços da APR, nomeadamente através de emissão de pareceres previstos na lei;
- e) Estudar, conceber e desenvolver uma arquitetura organizacional transversal aos organismos e serviços da APR no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação associados;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

- f) Conceber, promover, implementar, explorar, acompanhar e avaliar os sistemas de informação da APR;
- g) Proceder à aquisição, agregada e centralizada, de hardware, software, sistemas de informação e de sistemas de comunicações e demais bens e serviços na área das tecnologias de informática e comunicação, bem como proceder à gestão dos respetivos contratos, seja para o desenvolvimento da sua missão, para apetrechamento dos organismos e serviços da APR ou ainda para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2024/M, de 4 de novembro;
- h) Assegurar a gestão e monitorização do parque informático, das redes de comunicações locais e alargadas, dos centros de dados (datacenters) e sistemas de informação;
- i) Promover a realização de ações de sensibilização, formação e aperfeiçoamento profissional, seminários, colóquios, conferências e workshops em tecnologias de informação e comunicação;
- j) Coordenar, desenvolver, gerir e avaliar programas, projetos e ações de natureza transversal na área das comunicações, promovendo a evolução da atual infraestrutura tecnológica, bem como a racionalização do respetivo custo na APR;
- k) Contribuir no âmbito da coordenação setorial para a racionalização e alinhamento estratégico dos investimentos em tecnologias de informação e comunicação na APR através da implementação de um plano estratégico de racionalização e redução de custos e a prestação de serviços partilhados;
- l) Colaborar com os organismos e serviços da APR nos processos de aquisição de sistemas de informação e comunicação específicos dos respetivos setores;
- m) Coordenar, gerir e supervisionar a correta execução física e financeira de projetos no âmbito da dimensão Transição Digital, nomeadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- n) Assegurar a execução da política geral de cibersegurança, normas, procedimentos e estratégias de segurança da informação a implementar transversalmente nos organismos da APR, destinadas ao cumprimento da APR com o regime jurídico e requisitos nacionais e internacionais aplicáveis nesta área de atuação;
- o) Exercer todas as demais atribuições que lhe forem expressamente cometidas por diploma legal ou que decorram do normal exercício das suas funções.



2.3. VISÃO

Nas políticas gerais da organização, a DRI tem como visão:

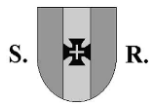
- Ser referência em matéria de tecnologia, inovação e cibersegurança bem como reconhecida pela qualidade, eficiência, criatividade e profissionalismo na prestação dos seus serviços e no acompanhamento da gestão da transição digital da APR com um maior foco na formação e na partilha de conhecimento nas áreas de tecnologias de informação e comunicação.

2.4. VALORES

- Colaboração** - estabelecer um clima aberto de diálogo assente na recetividade da pluralidade de ideias e opiniões, na criatividade, na interação colaborativa tanto a nível interno como externo conducentes à tomada de decisão.
- Autonomia** - assumir uma atitude de liberdade e responsabilidade, alicerçada em decisões ponderadas e sustentadas em fontes de informação e conhecimento.
- Inovação** - eleger práticas de excelência alinhadas com a investigação, análise, avaliação, e o conhecimento tecnológico de referência e potenciadores de soluções eficazes.
- Equidade** - garantir ou promover a igualdade de oportunidades no acesso de todos e de cada um a meios e ferramentas tecnológicas bem como a formação e conhecimento nesta área.
- Transparência** - orientar os procedimentos e práticas pelo princípio da clareza e boa-fé, no sentido do seu reconhecimento público.
- Melhoria e evolução contínua** - adotar uma cultura consistente que assegure a melhoria e o acompanhamento à evolução contínua do desempenho pessoal, profissional e organizacional e progresso tecnológico.
- Inclusão** - reforçar e aprofundar experiências, esforços e saberes precursores de práticas inclusivas e de dignificação da pessoa.

3. Principais Stakeholders

Face às atribuições e atividade que desenvolve, a DRI apresenta os seguintes *stakeholders* internos e externos:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

3.1. STAKEHOLDERS INTERNOS

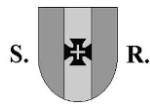
- Estrutura composta por um Diretor Regional, responsável pela definição da atuação da DRI, bem como, pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e as orientações governamentais;
- Unidades com responsabilidades de coordenação e de gestão nas áreas de atuação da DRI;
- Estruturas que asseguram a realização de tarefas de apoio ao desenvolvimento de coordenação e de gestão nas áreas de atuação da DRI;
- Trabalhadores que fazem parte do Mapa de Pessoal da DRI.

3.2. STAKEHOLDERS EXTERNOS

- Membro(s) do Governo que detém hierarquicamente responsabilidades de supervisão da DRI;
- (IRF/ IGF/Tribunal de Contas): Organismos responsáveis pelo controlo e fiscalização da administração;
- Organismos da Administração Regional direta que tiram partido e utilização dos serviços partilhados prestados pela DRI;
- Organismos da Administração Regional indireta que poderão tirar partido e utilização dos serviços partilhados prestados pela DRI;
- Entidades privadas que asseguram mediante o fornecimento de bens ou serviços as condições necessárias à prestação dos serviços prestados pela DRI;
- Na generalidade das ações da DRI não existe uma relação direta com os cidadãos. Contudo estes são, direta ou indiretamente, os destinatários finais das atividades da DRI.

4. MODELO ORGANIZACIONAL

A organização interna da DRI obedece ao modelo organizacional hierarquizado, compreendendo unidades orgânicas nucleares e flexíveis, bem como secções ou áreas de coordenação administrativa, aprovadas nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2024/M, de 4 de novembro.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

A DRI é dirigida por um Diretor Regional e encontra-se estruturada em função das respetivas áreas de ação. Tendo em conta que o presente relatório remete para o período de dezembro de 2025, e de acordo com a aprovação da sua estrutura nuclear, através da Portaria n.º 759/2025, de 28 de novembro, e da aprovação da estrutura flexível pelo Despacho n.º 807/2025, de 2 de dezembro, a DRI apresenta a seguinte estrutura organizacional:

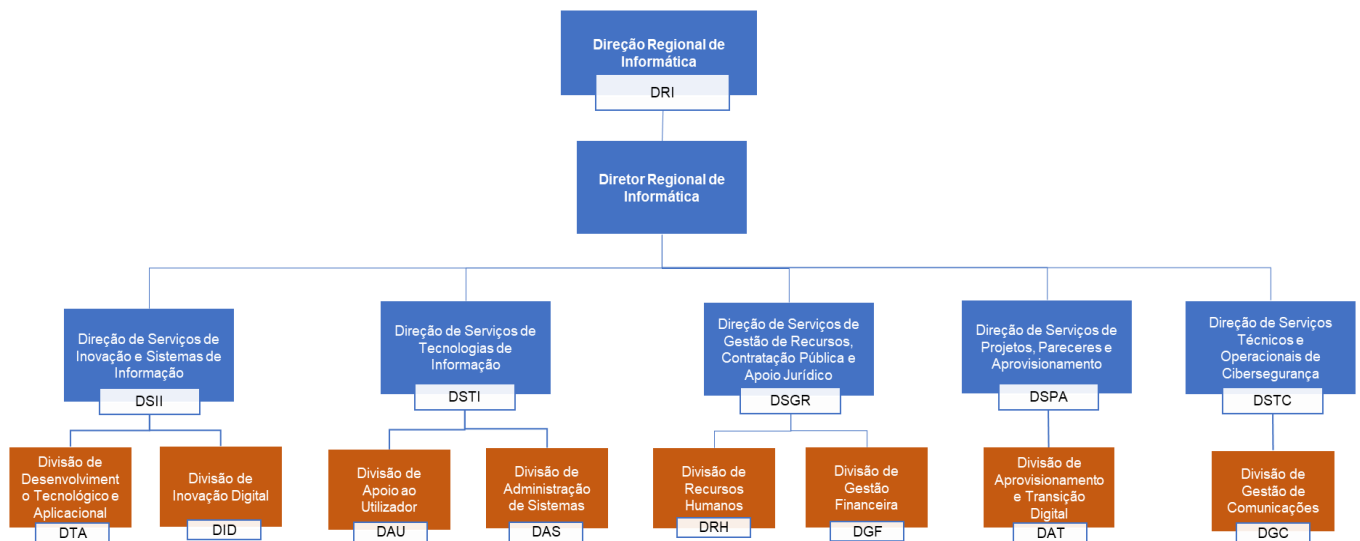


Figura 1 - Organograma da DRI.

O quadro seguinte identifica os dirigentes de cada unidade orgânica da DRI.

Unidade	Dirigente
Diretor Regional de Informática	Dr. César Rosa
Direção de Serviços de Inovação e Sistemas de Informação (DSII)	Eng. Duarte Homem da Costa
Divisão de Desenvolvimento Tecnológico e Aplicacional (DTA)	Eng. José Hélder Pestana
Divisão de Inovação Digital (DID)	Eng. José Filipe Pereira
Direção de Serviços de Tecnologias de Informação (DSTI)	Eng. Duarte Correia



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Unidade	Dirigente
Divisão de Apoio ao Utilizador (DAU)	António Castro
Divisão de Administração de Sistemas (DAS)	Eng. Ramiro Abreu
Direção de Serviços de Gestão de Recursos, Contratação Pública e Apoio Jurídico (DSGR)	Dr. José Carlos Fernandes
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	Dr.ª Vera Fernandes
Divisão de Gestão Financeira (DGF)	Dr.ª Carmo Mendes
Direção de Serviços de Projetos, Pareceres e Aprovisionamento (DSPA)	Eng. Paulo Rodrigues
Divisão de Aprovisionamento e Transição Digital (DAT)	<i>Cargo por atribuir</i>
Direção de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança (DSTC)	Eng. Hugo Aguiar
Divisão de Gestão de Comunicações (DGC)	Eng. Emiliano Gonçalves

5. PLANO DE GOVERNO VS ESTRATÉGIA

A estratégia que se definiu para o ano de 2025 decorreu da missão, visão e valores a prosseguir pela DRI, centrando-se numa visão moderna do serviço público, numa gestão eficiente dos recursos humanos e materiais, na adoção de procedimentos modernos e inovadores, na aplicação de uma política de rigor e transparência e, acima de tudo, na motivação de uma equipa que dispõe de uma capacidade técnica inquestionável, alicerçada em anos de experiência nos setores de atividade.

Neste âmbito, as atividades desenvolvidas pela DRI durante o ano de 2025 foram realizadas de acordo com a estratégia aprovada pelo Programa de Governo 2025-2029.



6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VS OPERACIONAIS

6.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Foram definidos os seguintes cinco Objetivos Estratégicos (OE) plurianuais, que se ajustaram aos desafios das opções políticas públicas consideradas mais importantes:

- ✓ OE1 - Otimização e maior dinamização dos procedimentos com vista a uma agregação/satisfação das necessidades na área das tecnologias de informação, comunicação e transição digital, com a aquisição dos bens e serviços, para a AP;
- ✓ OE2 - Promover/desenvolver e disponibilizar sistemas de informação comuns à APR;
- ✓ OE3 - Cobrir as necessidades de desmaterialização dos processos de negócio da AP, consolidando o sistema de controlo interno, seguro e eficaz;
- ✓ OE4 - Qualificar os recursos humanos da AP nas áreas de atuação específica da DRI;
- ✓ OE5 - Promover projetos de transição digital e desenvolvimento tecnológico.

6.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Aos Objetivos Estratégicos (OE) estabelecidos no ano de 2025, estão associados os Objetivos Operacionais (OOp) abaixo mencionados, que por sua vez remetem-se para um conjunto de atividades que concretizam a estratégia definida pela DRI:

Objetivos Operacionais (OOp)	
Eficiência	O1 - Racionalização, unificação e otimização das comunicações;
	O2- Racionalização e otimização dos Centros de Dados do Governo Regional;
	O3 – Organizar e manter um sistema centralizado de aquisição de bens e serviços que garanta a eficiência das compras públicas, promovendo a racionalização dos recursos;
Eficácia	O4 - Renovação do Parque Informático da APR.
	O5 - Reforço da Segurança Informática na APR;
	O6 - Normalização no âmbito das aplicações desenvolvidas internamente;
	O7 – Racionalização da prestação de serviços por meios eletrónicos, através da boa gestão dos contratos, através da melhoria do apoio técnico e de suporte, e através do aumento da disponibilidade e das funcionalidades das aplicações;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Qualidade	O8 – Assegurar a qualificação e as competências dos trabalhadores em áreas de intervenção da DRI;
	O9 – Melhorar a gestão dos recursos existentes de modo a melhorar o desempenho;
	O10 – Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna dos serviços.
	O11 - Promover e executar os procedimentos relativos à gestão dos recursos humanos e administrativos da DRI.

7. ATIVIDADES PLANEADAS

Para cada um dos Objetivos Operacionais (OOp) estabelecidos, foram desenvolvidas determinadas atividades durante o decorrer do ano de 2025.

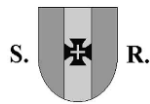
Segue-se um quadro com a descrição das respetivas atividades, os seus indicadores de desempenho, as metas alcançadas e a respetiva tolerância:

	Atividade	Indicador	Metas	Tolerância
A.1.	Melhorar a segurança de acessos à informação	Definição de política de Backup / Restore	3º Trimestre	1 mês
		Realizar auditorias às Listas de Distribuição / Shared Mailboxes		
		Criar processos de automação para a validação de atribuição de acesso à informação (shares / listas de distribuição / shared mailboxes)		
A.2.	Aquisição de licenciamento e Renovação de contratos de manutenção	Entrega das peças de procedimento para o concurso público de aquisição de licenciamento Microsoft para a APR.	1º Trimestre	1 mês
		Entrega das peças de procedimento para a renovação dos contratos de manutenção da infraestrutura tecnológica do projeto @Madeira.	1º Trimestre	1 mês
A.3.	Atualização / otimização do Software Base das estações de trabalho da AP Regional.	Percentagem de estações de trabalho da AP Regional na última versão ou na penúltima versão do software de base disponível (passíveis de serem atualizados).	80%	5%
A.4.		Implementação da infraestrutura física dos datacenters do GRM.	2º Trimestre	1 mês



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

	Atividade	Indicador	Metas	Tolerância
	Modernização e otimização dos Centros de Dados do Governo Regional da Madeira.	Migração dos dados para a nova infraestrutura.	3º Trimestre	1 mês
		Implementação do sistema de “Disaster Recovery”.	3º Trimestre	1 mês
A.5.	Renovação e otimização das estações de trabalho e portáteis da AP Regional.	Prazo de entrega do Caderno de Encargos, Programa de concurso e Informação Inicial (Projeto PRR “Aquisição de Ferramentas Digitais”).	1º Trimestre	1 mês
		Prazo de entrega do Caderno de Encargos, Programa de concurso e Informação Inicial (Conclusão do projeto PRR “Aquisição de Ferramentas Digitais”).	3º Trimestre	1 mês
		Número de equipamentos do parque informático do GRM renovados.	800	50
A.6.	Melhoria do processo de gestão dos equipamentos de mobilidade.	N.º de equipamentos de mobilidade geridos via cloud (Intune).	400	50
A.7.	Melhoria no tempo médio de resposta aos pedidos de assistência e eventos de segurança.	N.º médio de dias para resposta aos PAT.	2	1
		N.º médio de horas para resposta a um evento de segurança.	3	1
A.8.	Implementação do modelo definido para as redes locais dos edifícios da Administração Pública.	Número de novos locais executados.	25	5
A.9.	Incremento e otimização da cobertura das redes wireless nos serviços do GRM.	Número de novos locais executados.	25	5
A.10.	Gestão e controlo da execução de contratos.	Taxa de manutenção = n.º alterações implementadas dentro dos prazos definidos / n.º alterações necessárias.	90%	10%
		Nível de desempenho do cocontratante.	90%	10%
A.11.	Análise, elaboração e apresentação mensal dos pontos de situação do	Tempo médio para a entrega dos pontos de situação (dias).	10	2



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

	Atividade	Indicador	Metas	Tolerância
	subinvestimento C19-i05.01 (PRR).			
A.12.	Análise, elaboração e apresentação dos relatórios de progresso trimestrais do Investimento TD-C19-i05.01-RAM (PRR).	Tempo médio para a entrega dos relatórios trimestrais (dias).	8	2
A.13.	Evolução tecnológica de aplicações existentes, desenvolvidas internamente.	Taxa de evolução das aplicações = n.º aplicações evoluídas/n.º total de aplicações com necessidade de evolução.	40%	5%
A.14.	Manutenção evolutiva na perspetiva processual (alterações de processos, legais, orgânicas) de aplicações existentes, desenvolvidas internamente.	Taxa de manutenção = n.º alterações implementadas dentro dos prazos definidos/n.º alterações necessárias.	95%	5%
A.15.	Implementação das medidas definidas no plano de ação para o tratamento do risco.	N.º de medidas implementadas	20	5
A.16.	Elaboração e aprovação de políticas, procedimentos e instruções de trabalho na área da Cibersegurança e Redes.	N.º de políticas, procedimentos e instruções de trabalho na área da Cibersegurança e Redes aprovados.	15	2
A.17.	Renovação da arquitetura de segurança de perímetro.	Prazo de entrega do Caderno de Encargos, Programa de concurso e Informação Inicial (semanas).	37	2
A.18.	Melhoria na segurança e monitorização da arquitetura de segurança do Governo Regional da Madeira.	Número de controlos de segurança implementados.	10	2
A.19.	Execução do projeto PRR P1.5 – Arquitetura de Cibersegurança.	Taxa de execução projeto.	90%	10%
A.20.	Reformulação das aplicações de negócio desenvolvidas internamente, atualizando as plataformas que as suportam assim como os processos de desenvolvimento utilizados.	Suporte e evolução tecnológica de aplicações existentes, desenvolvidas internamente.	90%	10%



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

	Atividade	Indicador	Metas	Tolerância
A.21.	Propostas de novos projetos de conceção e desenvolvimento aplicacional.	Número de propostas aprovadas.	2	1
A.22.	Autenticação em sistemas centralizados de autenticação.	Número de aplicações disponibilizadas com sistemas de autenticação centralizados (Ex. AzureAD).	2	1
A.23.	Melhoria na arquitetura, segurança e monitorização da rede privativa do Governo Regional da Madeira.	Número de pontos da rede privativa com as melhorias implementadas.	45	5
A.24.	Gestão e controlo do contrato de gestão documental - iDOK, garantindo a implementação da solução nas entidades abrangidas pelo contrato.	Nível de desempenho do cocontratante.	95%	5%
		Número de entidades onde for implementada a solução.	8	2
A.25.	Gestão e controlo da execução do contrato Gerfip.	Nível de desempenho do cocontratante.	95%	5%
A.26.	Gestão e controlo da execução do contrato SIAG.	Nível de desempenho do cocontratante.	95%	5%
A.27.	Gestão e controlo da execução do contrato IDOK.	Nível de desempenho do cocontratante.	95%	5%
A.28.	Gestão e controlo da execução do contrato IGEST.	Nível de desempenho do cocontratante.	95%	5%
A.29.	Contribuir para o plano de formação da DRI, no âmbito da formação certificada, digital, Cibersegurança, redes e comunicação, ferramentas de produtividade e colaborativas.	Número de ações realizadas.	6	2
A.30.	Modernização da infraestrutura de VoIP do Governo Regional da Madeira.	Taxa de execução.	100%	20%
A.31.	Evolução tecnológica de aplicações existentes, desenvolvidas internamente.	Taxa de evolução das aplicações = n.º aplicações evoluídas/n.º total de aplicações com necessidade de evolução.	40%	5%



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

	Atividade	Indicador	Metas	Tolerância
A.32.	Manutenção evolutiva na perspetiva processual (alterações de processos, legais, orgânicas) de aplicações existentes, desenvolvidas internamente.	Taxa de manutenção = n.º alterações implementadas dentro dos prazos definidos/n.º alterações necessárias.	95%	5%
A.33.	Aquisição de equipamento informático para renovação das estações de trabalho e portáteis da AP Regional e Escolas.	Percentagem do parque informático renovado.	20%	5%
A.34.	Otimização do processo interno à DRI de emissão de pareceres técnicos em cooperação com os restantes serviços.	Apresentação e aprovação do fluxograma do processo de emissão de pareceres técnicos (semanas).	W30	2
		Número de pareceres emitidos com base no novo fluxograma.	30	10
		Tempo médio de resposta aos pedidos de parecer à DRI (dias).	10	5
A.35.	Controlo da execução orçamental; Alterações orçamentais; Envio do mapa da dívida.	Prazo.	5	2
A.36.	Processamento das contribuições da entidade; Criação de NPD (anual e Cabimento), em Gerfip; Criação de AD e compromisso (solicitado à UG a sua atribuição); Lançamento da despesa em Gerfip.	Prazo.	5	2
A.37.	Receção, conferência e registo das faturas; Atualização de mapas; Envio dos processos à tesouraria para pagamento.	Prazo.	5	2
A.38.	Identificação e resumo, ao nível da Doutrina e/ou da Jurisprudência “artigos” /	Prazo.	6	2



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

	Atividade	Indicador	Metas	Tolerância
	“acórdãos” (atuais) com relevância no domínio da contratação Pública.			
A.39.	Desenvolvimento dos procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal para reforço e adequação dos recursos humanos da DRI.	Tempo médio aferido em dias úteis.	30	5
A.40.	Garantir o cumprimento dos prazos no âmbito dos procedimentos concursais de recrutamento e seleção de pessoal.	Tempo médio aferido em dias úteis.	10	3
A.41.	Elaboração de informações e pareceres em matéria do regime jurídico dos trabalhadores em funções públicas.	Tempo médio aferido em dias úteis.	10	3
A.42.	Elaboração do Balanço Social da DRI.	Até 15 de abril do ano seguinte a que respeita.	31 de março	3
A.43.	Elaboração do Mapa de Férias da DRI.	Até 15 de abril do ano a que respeita.	31 de março	3

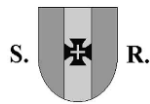
8. AUTOAVALIAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

Analisado o teor do quadro supra, as secções seguintes avaliam se as metas fixadas para os objetivos se traduziram em resultados efetivos em 2025, classificando o grau de concretização como superado, atingido ou não atingido.

8.1. OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

Objetivos Operacionais (O1) - Racionalização, unificação e otimização das comunicações

- Atividade A.1. – Meta atingida, relativamente à melhoria da segurança de acessos à informação, através da definição das políticas de Backup / Restore (com aprovação superior), da realização de auditorias às listas de distribuição / Shared Mailboxes e da



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

criação de processos de automação para a validação de atribuição de acesso à informação (shares / listas de distribuição / shared mailboxes).

- Atividade A.2. - Meta não atingida, uma vez que, por um lado, não foi cumprido o prazo para entrega das peças de procedimento para o concurso público de aquisição de licenciamento Microsoft para a APR no 1º semestre e, por outro, foi decidido superiormente não proceder à renovação dos contratos de manutenção da infraestrutura tecnológica do projeto @Madeira.
- Atividade A.3. – Meta atingida, considerando que foi assegurada a percentagem definida de estações de trabalho da AP Regional a operar na última ou penúltima versão do software de base disponível (passíveis de serem atualizados).

Objetivos Operacionais (O2) - Racionalização e otimização dos Centros de Dados do Governo Regional

- Atividade A.4. - Meta superada, uma vez que foram concluídas, com níveis de execução superiores aos previstos, a implementação da infraestrutura física dos datacenters do GRM, a migração dos dados para a nova infraestrutura e a implementação do sistema de Disaster Recovery.
- Atividade A.5. – Meta atingida, dado que foram cumpridos os prazos de entrega do Caderno de Encargos, do Programa de Concurso e da Informação Inicial referentes aos procedimentos de renovação e otimização das estações de trabalho e portáteis da AP Regional e Escolas (fases 4 e 5), tendo ainda sido superado o número de equipamentos renovados do parque informático do GRM.
- Atividade A.6. – Meta superada, atendendo a que o número de equipamentos de mobilidade geridos via cloud (Intune) ultrapassou o previsto.
- Atividade A.7. – Meta atingida, pois o número médio de dias para resposta aos PAT foi cumprido conforme o proposto, bem como o número médio de horas para resposta a um evento de segurança.
- Atividade A.8. - Meta atingida, uma vez que o número de edifícios do GRM com as redes locais implementadas e geridas centralmente correspondeu ao previsto.

Objetivos operacionais (O3) - Organizar e manter um sistema centralizado de aquisição de bens e serviços que garanta a eficiência das compras públicas, promovendo a racionalização dos recursos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

- Atividade A.9. - Meta atingida, relativamente ao número de novos locais do GRM cobertos com redes wireless.
- Atividade A.10. - Meta atingida relativamente à gestão e controlo da execução de contratos, tanto ao nível da taxa de manutenção dos contratos, bem como do desempenho do cocontratante.
- Atividade A.11. - Meta atingida, na medida em que foi cumprido o prazo para a entrega do ponto de situação mensal do Subinvestimento C19-i05.01-RAM (PRR).
- Atividade A.12. - Meta atingida, visto que foi cumprido o prazo proposto para a análise, elaboração e apresentação dos relatórios de progresso trimestrais do Investimento TD-C19-i05.01-RAM (PRR).

8.2. OBJETIVOS DE EFICÁCIA

Objetivos Operacionais (O4) - Renovação do Parque Informático da APR

- Atividade A.13. - Meta não atingida, uma vez que a taxa de evolução tecnológica das aplicações existentes desenvolvidas internamente foi inferior ao previsto.
- Atividade A.14. - Meta atingida, relativamente à taxa definida para a manutenção evolutiva, na perspetiva processual (alterações de processos, legais, orgânicas) de aplicações existentes, desenvolvidas internamente.

Objetivos Operacionais (O5) - Reforço da Segurança Informática na APR

- Atividade A.15. – Meta atingida, tendo sido implementado o número previsto de medidas referentes ao plano de ação para o tratamento do risco.
- Atividade A.16. – Meta não atingida, tendo sido elaboradas e aprovadas políticas, procedimentos e instruções de trabalho na área da Cibersegurança e Redes, embora o número de aprovações não tenha atingido o previsto.
- Atividade A.17. – Meta atingida, tendo sido cumprido o prazo de entrega do Caderno de Encargos, do Programa de Concurso e da Informação Inicial do procedimento de renovação da arquitetura de segurança de perímetro.
- Atividade A.18. – Meta superada, tendo sido reforçada a segurança e a monitorização da arquitetura de segurança do GRM, o que se refletiu no número de controlos de segurança implementados. Foram implementados diversos controlos de segurança e monitorização, destacando-se a implementação do SIEM e da ferramenta de *External*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Attack Surface Management, assim como um conjunto de medidas na área da gestão de vulnerabilidades.

- Atividade A.19. – Meta superada, relativamente à taxa de execução do projeto PRR P1.5 – Arquitetura de Cibersegurança. Com os procedimentos lançados até ao momento, a taxa de execução encontra-se nos 93,50%, ultrapassando o previsto para este projeto.

Objetivos Operacionais (O6) - Normalização no âmbito das aplicações desenvolvidas internamente

- Atividade A.20. - Meta não atingida, uma vez que não foi possível cumprir a taxa prevista de suporte e evolução tecnológica de aplicações existentes, desenvolvidas internamente.
- Atividade A.21. - Meta superada, uma vez que o número de propostas de novos projetos de conceção e desenvolvimento aplicacional atingiu o proposto, destacando-se os seguintes projetos: aplicação Investimento GRM (Gabinete da Presidência), plataforma Mercados (DRA) e plataforma Medidas Sociais - CRI (DRAS).
- Atividade A.22. - Meta superada, relativamente à autenticação em sistemas centralizados de autenticação, uma vez que o número de aplicações disponibilizadas com sistemas de autenticação centralizados (como o AzureAD) ultrapassou o previsto, correspondendo às mesmas plataformas identificadas na atividade anterior.

Objetivos Operacionais (O7) - Racionalização da prestação de serviços por meios eletrónicos, através da gestão dos contratos, através da melhoria do apoio técnico e de suporte, e através do aumento da disponibilidade e das funcionalidades das aplicações

- Atividade A.23. - Meta superada, traduzida pela melhoria na arquitetura, segurança e monitorização da rede privativa do Governo Regional da Madeira, conforme evidenciado pelos 51 pontos da rede abrangidos, com especial destaque para as intervenções nas escolas básicas.
- Atividade A.24. - Meta atingida, relativamente à gestão e controlo do contrato de gestão documental - iDOK, tanto ao nível de desempenho do cocontratante, como do número de entidades onde a solução foi implementada.
- Atividade A.25. - Meta superada, tendo o cocontratante alcançado uma execução de 100% na gestão e controlo da execução do contrato Gerfip.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

- Atividade A.26. - Meta superada, tendo o cocontratante alcançado uma execução de 100% na gestão e controlo da execução do contrato SIAG.
- Atividade A.27. - Meta superada, tendo o cocontratante alcançado uma execução de 100% na gestão e controlo da execução do contrato IDOK.
- Atividade A.28. - Meta superada, tendo o cocontratante alcançado uma execução de 100% na gestão e controlo da execução do contrato IGEST.

8.3. OBJETIVOS DE QUALIDADE

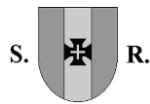
Objetivos Operacionais (O8) - Assegurar a qualificação e as competências dos trabalhadores em áreas de intervenção da DRI

- Atividade A.29. – Meta superada, com a realização de um número superior de ações de formação relevantes para o plano de formação da DRI, no âmbito da formação certificada, digital, cibersegurança, redes e comunicação, ferramentas de produtividade e colaborativas.

Objetivos Operacionais (O9) - Melhorar a gestão dos recursos existentes de modo a melhorar o desempenho

- Atividade A.30. – Meta não atingida, uma vez que a taxa de execução do projeto de modernização da infraestrutura de VoIP do Governo Regional da Madeira foi inferior ao expectável.
- Atividade A.31. – Meta não atingida, uma vez que a taxa de evolução tecnológica das aplicações existentes desenvolvidas internamente foi inferior ao previsto.
- Atividade A.32. – Meta atingida, relativamente à taxa de manutenção evolutiva, na perspetiva processual (alterações de processos, legais, orgânicas) de aplicações existentes, desenvolvidas internamente.
- Atividade A.33. – Meta superada, tendo sido concretizado o objetivo de aquisição de equipamento informático para a renovação das estações de trabalho e portáteis da APR e das Escolas, o que se refletiu numa percentagem de renovação do parque informático superior à prevista.

Objetivos Operacionais (O10) - Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna/externa dos serviços



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

- Atividade A.34. – Meta superada, relativamente à otimização do processo interno da DRI para a emissão de pareceres técnicos, em articulação com os restantes serviços, através da superação da meta definida para a apresentação e aprovação do fluxograma do processo de emissão dos pareceres técnicos, do cumprimento da emissão do número de pareceres com base no novo modelo e melhoria do tempo médio de resposta.
- Atividade A.35. – Meta atingida, com o cumprimento dos prazos definidos para o controlo da execução orçamental, para a realização de alterações orçamentais e para o envio do mapa da dívida.
- Atividade A.36. – Meta atingida, com o cumprimento dos prazos definidos para o processamento das contribuições da entidade, a criação de NPD (anual e cabimento) em Gerfip, a criação de AD e compromisso (solicitado à UG a sua contribuição), e o lançamento da despesa em Gerfip.
- Atividade A.37. – Meta atingida, com o cumprimento dos prazos definidos para a receção, conferência e registo das faturas, bem como para a atualização dos mapas e o envio dos processos à tesouraria para pagamento.

Objetivos Operacionais (O11) - Promover e executar os procedimentos relativos à gestão dos recursos humanos e administrativos da DRI

- Atividade A.38. – Meta atingida, uma vez que a identificação e o resumo, durante o período de avaliação, de “artigos” / “acórdãos” (atuais) ao nível da Doutrina e/ou da Jurisprudência com relevância no domínio da contratação Pública foram realizados dentro do prazo definido.
- Atividade A.39. – Meta atingida, dado que foram cumpridos os prazos estabelecidos para o desenvolvimento dos procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal para reforço e adequação dos recursos humanos da DRI.
- Atividade A.40. – Meta atingida, assegurando-se o cumprimento dos prazos no âmbito dos procedimentos concursais de recrutamento e seleção de pessoal.
- Atividade A.41. – Meta atingida, com a elaboração de informações e pareceres em matéria do regime jurídico dos trabalhadores em funções públicas dentro dos prazos estabelecidos.
- Atividade A.42 – Meta atingida, uma vez que o balanço social da DRI foi concluído dentro do prazo previsto.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

- Atividade A.43. - Meta atingida, visto que o mapa de férias foi elaborado dentro do prazo definido.

9. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

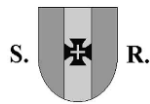
9.1. RECURSOS HUMANOS

Considerando todos os trabalhadores em funções a 31 de dezembro de 2025, independentemente de pertencerem ao quadro, a DRI contava com um total de 122 trabalhadores para a realização das suas atividades, distribuídos da seguinte forma:

	Recursos Humanos	N.º de Efetivos
<i>Pessoal Dirigente</i>	Direção Superior de 1.º Grau	1
	Direção Intermédia de 1.º Grau	5
	Direção Intermédia de 2.º Grau	5
<i>Pessoal Informática</i>	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	37
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	61
	Técnico de Informática Adjunto	4
<i>Técnico Superior</i>	Técnico Superior	4
<i>Assistente Técnico</i>	Assistente Técnico	2
<i>Assistente Operacional</i>	Assistente Operacional	3
	TOTAL	122

9.2. RECURSOS FINANCEIROS

A dotação orçamental da DRI durante o ano de 2025 registou o valor total de 29 126 548,00 €. As despesas com o pessoal ascenderam aos 5 249 622,00€, enquanto as despesas relativamente à aquisição de bens e serviços foram menores, apresentado um valor de 334 100,00€.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

A nível de despesas com o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da RAM (PIDDAR), foi registado o valor de 4 698 573,00€. No que diz respeito ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinou-se um total de 18 664 253,00€.

Grupo de despesa	Valor executado
Orçamento de funcionamento:	
• Despesas com pessoal	5 429 622,00 €
• Aquisição de bens e serviços	334 100,00 €
Orçamento PIDDAR	4 698 573,00 €
Orçamento PRR	18 664 253,00 €
TOTAL	29 126 548,00 €

10. Conclusão

O ano de 2025 ficou marcado pela melhoria de segurança de acessos à informação, modernização e otimização dos Centros de Dados do Governo Regional, bem como pelos progressos efetuados ao nível da segurança e monitorização da arquitetura de segurança do Governo Regional da Madeira. Em simultâneo, foi dada continuidade à dinamização da operacionalização do PRR.

Ao longo do ano, foi dada ênfase às formações disponibilizadas pela DRI a todos os trabalhadores, por forma a aumentar a produtividade e proporcionar o desenvolvimento de novas competências, com o objetivo de facilitar a execução de tarefas dos colaboradores. Além disso, no âmbito da estratégia definida pela DRI ao nível de consolidação do mapa de pessoal, verificou-se uma diminuição de elementos face ao ano anterior, com a redução de Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação. Por outro lado, verificou-se a admissão de um Assistente Técnico ao mapa de pessoal da DRI, perfazendo um total de 122 colaboradores.